



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo, ES, Em 09 de julho de 1991.

OF. PMCC. Nº 229/91.

Do: Prefeito Municipal de Conceição do Castelo

Dr. JOSÉ GOTARDO SPADETTO

Ao: Ilmº. Sr. Vereador JOÃO VICENTE BARBOZA

ASSUNTO-- Deferimento ao Req. nº 11/91

CARO VEREADOR,

Em atendimento ao vosso acima citado, vimos informar o seguinte:

- 1- De fato no dia 29/06/91 o ônibus desta Prefeitura se deslocou desta cidade indo até Venda Nova do Imigrante para levar os componentes da Banda de Música;
- 2- Foi implantado, por decisão, consenso, acordo entre os componentes da banda, em conjunto com Prof. SEBASTIÃO SILVA, um sistema que, toda vez que o ônibus levar a banda, os componentes darão uma gratificação ao motorista, para que ele além de os levar, tome conta de suas coisas ou seja (roupas, documentos, dinheiro e outros), para que os componentes possam fazer suas apresentações, e aproveitar a festividade despreocupados;
- 3- Como se vê ninguém pagou passagem, mas sim deram uma gratificação ao motorista que estava colaborando com eles.

Maiores informações poderão ser obtidos através do Prof. da Banda Sr. SEBASTIÃO SILVA.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Dr. JOSÉ GOTARDO SPADETTO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, VEREADOR JAIRO FONTAN.

REQUERIMENTO Nº 11/91.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de V. Ex^a, REQUERER que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1 - No último sábado, dia 29/06/91, foi feita uma viagem pelo ônibus desta Municipalidade à Venda Nova do Imigrante, levando com componentes da Banda:

- a- Foi cobrado dos componentes passagens no valor de Cr\$ 100,00 ?
- b- Qual o destino do dinheiro arrecadado ?
- c- É legal a cobrança ?
- d- Quem é o responsável pela viagem e quem foi o motorista do ônibus ?
- e- Outras informações que queira prestar.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 1991.


JOÃO VICENTE BARBOZA
Vereador